

- Resolução N° 181/98 -

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do

Executivo para o Legislativo e aprova a Câmara para o mês de : julho/98.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução Nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo único, datada de 14 de julho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de julho de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 12.800,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.280,00
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 480,00
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 380,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - -	R\$ 3.750,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - -	R\$ 4.120,00
3233.00 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$ 300,00
3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - -	R\$ 190,00
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 180,00
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq., utensílios - - - - -	R\$ 320,00
Total a Ser Repassado - - - - -	R\$
	23.800,00

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de julho de 1998.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE  
 Ernane Gonçalves Torres / VICE - PRESIDENTE  
 Tobias Costa / SECRETÁRIO

CÂMARA  
DE  
DEPUTADOS

~~Tobias Costa~~

Tobias Costa / SECRETÁRIO